



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 48  
Disponibilização: 13/03/2025  
Publicação: 13/03/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL  
DECRETO Nº 30.067, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto nº 29.095, de 9 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º, *caput*, inciso XI, alíneas “a” e “b” do Decreto nº 29.095, de 9 de maio de 2024, que “Dispõe sobre nomeação do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia - Copen.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

.....

XI - .....

a) Reginaldo Pereira da Trindade, titular; e

b) Gabriel de Amorim Silva Ferreira, suplente.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 5 de fevereiro de 2025.

Rondônia, 13 de março de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 13/03/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057414855** e o código CRC **4241AEB4**.